

DECRETO Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão
Permanente para Avaliação de Bens
Móveis e Imóveis.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Palma Sola, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes cidadãos:

- I – Maria Eduarda B. L. Verza – Secretária da Câmara de Vereadores;
- II – Marcio Sansigolo – Vereador;
- III – Anselmo Binsfeld – Vereador;
- IV – Rodrigo Calegari – Vereador;
- V- Vanderléia Teixeira da Silva Machry – Auxiliar de serviços gerais.

Parágrafo Único: Os serviços prestados pelos membros da comissão, são considerados de natureza relevante.

Art.2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palma Sola, SC, 12 de março de 2018.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO:

Em 06 de março de 2018.

MARIA EDUARDA B. L. VERZA
Secretária.